

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
CNPJ: 83.009.860/0001-13
ENDEREÇO: RUA DR. JOSÉ DE MIRANDA RAMOS, 455
CEP: 89820000 - XANXERE – SC

ATA DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0197/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 0070/2023, DO MUNICÍPIO DE XANXERÊ.

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte três, às quatorze horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Xanxerê, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeada pelo Decreto nº 310/2023 para procederem a reabertura do Pregão presencial nº 0070/2023, cujo objeto é a **Prestação de Serviços de Mão de Obra para a Execução da Decoração Natalina de Xanxerê 2023, sendo: Instalação, Manutenção, Reparos e Retirada dos objetos e materiais natalinos**, conforme especificações do Edital, Memorial Descritivo e demais anexos. Dando início a sessão, o Pregoeiro recebeu os envelopes de proposta e documentação de habilitação (envelopes 01 e 02). Protocolaram envelopes os proponentes: ADAIR JOSE LEMES ME e AG PRESTADORA DE SERVICOS LTDA. O Pregoeiro então solicitou a todos os presentes que verificassem a inviolabilidade dos envelopes de proposta e documentação. Verificou-se que os proponentes protocolaram dentro do horário estabelecido no edital. Na análise dos documentos de credenciamento nada de irregular foi constatado. Depois de esclarecido as formas de procedimento do Pregão do edital. O Pregoeiro determina a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras das empresas. Foi verificado que as propostas apresentadas pelos proponentes estão em conformidade com as exigências do Edital e que os preços ofertados estão de acordo com o preço máximo previsto no Edital supra citado. Declarou-se aberta a sessão para proceder os lances verbais. No **lote 01** não houve lances, ficando o melhor preço para o Proponente ADAIR JOSE LEMES ME no valor total de **R\$ 52.999,40**. No **lote 02** o proponente AG PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ofertou lance de **R\$ 54.999,30**. Em seguida passou-se o exame da documentação apresentada e verificou-se que os proponentes classificados apresentaram a certidão de débitos federais com data vencida (09/07/2023). Considerando que os proponentes são credenciados como ME e considerando o previsto no item 12.4.6 do edital, o pregoeiro concede aos proponentes o prazo legal de 05 dias úteis podendo ser prorrogado pelo mesmo período para a regularização da certidão. Nos demais documentos nada de irregular foi constatado. Pregoeiro informou que havendo intenção de interpor recurso os proponentes devem manifestar-se, lavrando-se em ata o motivo e abrindo-se o prazo recursal. Não houve intenção de recurso. O pregoeiro declara encerrada a presente sessão e concede aos proponentes o prazo legal para regularização dos documentos.

JUCIMAR BORTONCELLO Pregoeiro	MUNIQUE FRIEDERICH Equipe de Apoio	GABRIEL ROMERO SOUZA Equipe de apoio
---	--	--

PROONENTES:

ADAIR JOSE LEMES ME

AG PRESTADORA DE SERVICOS LTDA